

PORTARIA Nº 007/2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

Art. 1º Concede férias regulamentar à servidora Roseni Aparecida dos Santos, ocupante de cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Parágrafo – Único: As férias concedidas têm como período aquisitivo 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, e será gozada no período de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 07 de fevereiro de 2020.

TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal